



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0220/2017

CAMETÁ, 30 DE MARÇO DE 2017.

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...


**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a Portaria nº 541/2016, de 19 de dezembro de 2016, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **DANIELE BOULHOSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de **MÉDICA PSIQUIÁTRICA**, no período de 01 de dezembro de 2016 à 29 de maio de 2017, na conformidade do Capítulo IV, art. 98, §1º da Lei Municipal nº 290 de 01 de julho de 2016, considerando as informações contidas no Parecer Jurídico nº 103/2017 PROGEM de 09 de março de 2017 em face do exercício da autotutela administrativa, uma vez que foram concedidas de forma irregular, pois sem qualquer amparo legal, não podendo efeitos jurídicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 541/2016.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 30 de Março de 2017.

  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretária de Administração do Município de Cametá  
Decreto Municipal 008/2017

*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017